



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGESIMA QUINTA (1.055ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 22/04/2019,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.**
6

7 Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove,
8 às dezenove horas de vinte minutos, no auditório deste Conselho, em sua
9 sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas,
11 participantes da 1.055ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e
12 suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL).
13 Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa,
14 Presidente do CREMAL e Presidente desta Sessão Plenária e que, em
15 seguida, apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de
16 pauta (SOCIEDADE ALAGOANA DE OFTALMOLOGIA). Após, tomou a
17 palavra o médico Dr. Isaac Ramos, CRM-AL 5089, presidente da Sociedade
18 Alagoana de Medicina, que apresentou problemática de profissionais
19 optometristas que vêm continuamente invadindo o ato médico do
20 oftalmologista. Após, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que
21 apresentou as ações desenvolvidas pela CODAME do CREMAL para a
22 constatação de tais irregularidades, bem como pela adoção de medidas
23 tomadas pelo CREMAL. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu
24 Pimentel, que destacou as ações que foram tomadas e vem sendo
25 executadas pela Comissão de Assuntos Políticos - CAP do CFM, sobretudo
26 na proteção da atuação do ato médico oftalmológico, para a garantia de que a
27 população, sobretudo a mais carente, tenha acesso a um atendimento
28 oftalmológico de mais qualidade. Após, tomou a palavra o conselheiro



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 presidente do CREMAL, Dr. Fernando Pedrosa, que reiterou o compromisso
30 do CREMAL na defesa do ato médico oftalmológico, ficando sempre atento às
31 denúncias de exercícios ilegais na medicina em território alagoano, com as
32 providências cabíveis o mais célere possível. Para o segundo ponto de pauta
33 (PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA -
34 Resolução CFM nº 2.182/2018), tomou a palavra o conselheiro Fernando
35 Pedrosa, presidente do CREMAL, que apresentou a Resolução CFM nº
36 2.182/2018. Em seguida, apresentou a necessidade de escolha dos membros
37 da Comissão Regional Eleitoral, conforme dispostos no artigo 7º da
38 Resolução: "*As eleições para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do*
39 *CFM serão conduzidas por uma Comissão Regional Eleitoral (CRE) designada*
40 *pelo plenário do Conselho Regional de Medicina até 15 dias antes do início do*
41 *prazo para registro das chapas eleitorais, conforme previsto no art. 15 desta*
42 *resolução*". Posto em discussão em plenária, foram propostos os seguintes
43 integrantes da Comissão Eleitoral, a saber: a) **Dr. Ednaldo Francisco de**
44 **Holanda Silva, CRM-AL 0343 - Presidente;** b) **Dr. Glaucia Maria de Sa**
45 **Palmeira, CRM-AL 0371 - 1ª Secretária** e c) **Dr. Marcos de Holanda**
46 **Pessoa, CRM-AL 3728 - 2º Secretário**. Posto em votação, nada
47 encaminhado em contrário e, por unanimidade de votos, deliberado pela
48 designação destes médicos para integrar a Comissão Regional Eleitoral, para
49 o processo eleitoral disposto na Resolução CFM nº 2.182/2018. Após, tomou
50 a palavra o conselheiro presidente, que apresentou a necessidade de escolha
51 do tipo de votação a ser executada em Alagoas para este processo eleitoral,
52 conforme disposto no artigo 12 da Resolução CFM nº 2.182/2018: "*O processo*
53 *de votação poderá ser executado de três formas distintas, a saber :I –presencial; II –*
54 *por correspondência; III –mista*". Posto em discussão plenária e votação, por



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

55 unanimidade de votos, **deliberado que a votação em Alagoas será a do**
56 **tipo MISTA**. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente,
57 Fernando Pedrosa, que alertou aos conselheiros sobre o prazo para registro
58 de chapas, conforme disposto no artigo 14: "*O período para registro de chapas*
59 *de candidatos ao CFM tem início às oito horas do dia 27 de maio de 2019 e*
60 *término às 18 horas do dia cinco de junho de 2019, obedecendo-se os*
61 *respectivos horários de funcionamento (horário local)*". Em seguimento, tomou a
62 palavra o conselheiro presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que
63 apresentou a necessidade de escolhermos qual (ou quais) será (serão) a (as)
64 data (s) de votação, conforme disposto no artigo 28 da Resolução CFM nº
65 2.182/2018: "*Nos estados e no Distrito Federal as eleições presenciais terão início*
66 *nas datas e horários a seguir especificados. Ressalve-se que, a critério de cada*
67 *Conselho Regional, as eleições poderão transcorrer em até três dias e, por*
68 *correspondência, até às 18h do último dia das eleições: I – eleição em um único dia:*
69 *28 de agosto de 2019, das 8 às 20 horas (hora local)*". Posto em discussão, nada
70 encaminhado em contrário e, em seguida, realizada votação que, por
71 unanimidade de votos, **ficou deliberado pela eleição em Alagoas em dia**
72 **único, em 28 de agosto de 2019, quarta-feira, das 8 às 20 horas**. Após,
73 tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa,
74 que apresentou que as informações sobre o processo eleitoral serão
75 amplamente divulgadas, conforme determina o artigo 18, da Resolução CFM
76 nº 2.182/2018: "*O presidente do CRM dará amplo conhecimento do prazo de*
77 *inscrição de chapas, da data das eleições e da forma como ocorrerá o processo*
78 *eleitoral, publicando o edital no Diário Oficial da unidade federativa e em jornal*
79 *local de grande circulação até o dia 25 de abril de 2019. As normas e as disposições*
80 *pertinentes deverão ficar à disposição dos interessados na sede do CRM*". Posto em



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

81 discussão e votação, por unanimidade de votos ficou **deliberado que a**
82 **divulgação das informações do processo eleitoral ocorrerão nos**
83 **seguintes meios: a) No Diário Oficial do Estado de Alagoas; b) No site do**
84 **CREMAL e páginas das redes sociais do Conselho de Medicina e c) Por**
85 **meio da confecção de cartazes para envio aos principais hospitais do**
86 **estado, com fito de publicação em seus murais de avisos.** Ainda por
87 unanimidade, deliberado que o conteúdo informativo do edital e das
88 informações a serem divulgadas, deverão conter, no mínimo, as seguintes
89 informações: "*Edital nº 02/2019, o presidente do CREMAL faz saber aos senhores*
90 *médicos que o período para inscrição de chapas das eleições para membros do CFM*
91 *pelo estado de Alagoas, onde serão eleitos um efetivo e um suplente, para a gestão*
92 *2019 - 2024, iniciar-se-á às 08h no dia 27/05/2019 e terminará às 18h do dia*
93 *05/06/2019. O processo de votação será do tipo MISTO (voto por correspondência e*
94 *voto presencial), sendo que a votação presencial ocorrerá unicamente no dia*
95 *28/08/2019, das 08 às 20h, conforme regulamentações da Resolução CFM nº*
96 *2.182/2018, com informações contidas no site, páginas de rede social e mural do*
97 *CREMAL".* Posto em votação, aprovado por unanimidade. Para o terceiro
98 ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o conselheiro
99 presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que lembrou aos conselheiros
100 a necessidade de apresentação de comprovantes de viagens para as devidas
101 prestações de contas na tesouraria. Em seguida, tomou a palavra o
102 conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que informou a realização de ação
103 social desenvolvida pelo CREMAL para o Dia Nacional de Combate á
104 Hipertensão Arterial, em parceria com a sociedade alagoana de cardiologia e
105 LIGA estudantil de Cardiologia, que ocorrerá no dia 26/04/2019, estarão
106 realizando atividade educativa e aferição de pressão arterial no bairro do



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

107 Pinheiro, de 8:30h até às 13:30h. Após, tomou a palavra o conselheiro
108 presidente que destacou a data do próximo julgamento do Tribunal de Ética
109 do CREMAL, que ocorrerá no dia 09/05/2019. Após o término dessas
110 discussões, o conselheiro presidente desta sessão, o doutor Fernando de
111 Araújo Pedrosa, Presidente do CREMAL, declarou encerrada esta Sessão
112 Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário,
113 lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-
114 la em conformidade.

115
116
117
118
119
120
121

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL